



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 604/ 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **CILENE MARTINS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 06 (seis) meses da 1ª (primeira) licença prêmio à servidora estatutária – CLEONICE DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 028.153, regida pelo regime estatutário, no cargo de Professora A, lotada na Secretaria de Educação, conforme o art.79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 166 da Lei 950/2004, combinando com o art. 109, inciso I da Lei Municipal nº 3,406/22

§1- DEVE seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6 (seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 28 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CILENE MARTINS DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CILENE MARTINS DE LIMA

Prefeita

CNPJ 10.264.406-0001-35
Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: 87 3835-8706